LEI Nº 278 DE 22 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Logradouro Público que é denominado Rua 105, paralela a Rua Geraldo Rodrigues Parreira, conforme consta em mapa de loteamento e memorial descritivo na Prefeitura Municipal, passará a ter uma nova denominação.

"ORODIL JUVÊNCIO DE PAULA".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de Placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 22 de Junho de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 03/07/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal